



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 149/2013.**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

13 AGO. 2013

Nº 695/2013

**“Indica a necessidade do Poder Executivo Municipal de Fundão analisar as possibilidades legais e financeiras do Posto de saúde de Praia grande atender 24 horas”**

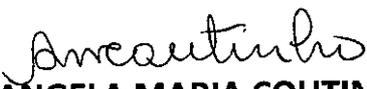
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **Indica a necessidade do Poder Executivo municipal de Fundão E/S, analisar as possibilidades legais e financeiras do Posto de Saúde de Praia Grande atender 24 horas.**

Tal indicação justifica-se pela necessidade de atendimento de Pronto Atendimento 24 horas no Distrito de Praia Grande, com um atendimento destinado a pacientes em situação de urgência, adulta e pediátrica, o Distrito é totalmente desprovido de um atendimento rápido e eficiente, deixando muitas vezes os pacientes em situações de risco de vida, devido a distancia de Praia Grande ao hospital mais próximo, lembrando ainda, do crescimento da população de referido Distrito, que mesmo com plantão de ambulância 24 horas não está sendo suficiente para atender o demanda local.

Diante do exposto, visando contribuir com um atendimento a saúde de qualidade, conto com a colaboração e cooperação de V.Ex<sup>a</sup>.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de agosto de 2013.

  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vereador do Município de Fundão